

classificados

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação Departamento de Controle Urbano Lei 8.065/2000, Decreto Lei 14.587/2000 Obras Embargadas PE 158359/2025, Talita Martins Pontes, 23.106.038, 1312262312; PE 158761/2026, Adauto Gouveia Vitale, 15.084.125, 10280061; PE 158864/2026, Adão Roberto Andreassi, 12.200.112, 132800701; PE 159248/2026, Dionieli Donizelli Barrado, 31.146.014, 40261201; PE 159623/2026, Marcia Horaguti Pedro da Nóbrega, 08.086.034, 552801501; PE 160235/2026, Liliana Yumi Madokoro, 04.060.024, 75262201; PE 160811/2026, R&M Serviços de Marmoraria Ltda, 07.086.055, 96262901; PE 160725/2026, Maria Matilde Leme Beu, 25.041.024, 932802801; PE 160796/2026, Betânia Cavalcante Scott Branco Garvez, 16.093.064, 95262901; PE 60815/2026, Marcel Maroto dos Santos, 27.098.036, 98262901; P E 160817/2026, Pastora Varjão da Silva, 16.127.046, 992802901; PE 160883/2026, Sebastião Inacio Borges, 27.036.032, 104262901; PE 160234/2026, Thamara Rosa Gonçalves de Freitas, 16.152.076, 732802101; Edmeyre Cavassani Ramos/Gerente de Fiscalização de Obras Particulares e Interesse Social Santo André, 04 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos - Departamento de Manutenção de Vias, Grotões, de Controle e Uso da Via, Edital 17: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder à limpeza de terreno, remoção da rampa na sarjeta, reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passarela, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento de indicação e / ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 5579/79 Arts. 29º e 32º; fica nomeada gestora da Portaria 008/2026 - SAS. Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, objeto do P.A. 268/2026; Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o Art. 6º, I do Decreto Municipal 18367/5; Lei 6923/92, Decreto 13873/97 e Lei 7949/99. - C.F. 17.087.031 Not. 0022/2026 (passo) Jaime Baroni C.F. 17.087.030 Not. 0023/2026 (passo) Denis Augusto Mack. C.F. 19.323.028 Not. 0024/2026 (limpeza) Americo Carlos Basile. C.F. 19.323.026 Not. 0026/2026 (limpeza) Americo Carlos Basile. C.F. 19.323.035 Not. 0028/2026 (limpeza) Americo Carlos Basile. C.F. 19.323.036 Not. 0029/2026 (limpeza) Americo Carlos Basile. C.F. 09.195.023 Not. 0030/2026 (limpeza) Alvaro Gregorio Tavares da Silva, 05.072.032 Not. 0031/2026 (passo) Marco Aurelio Trivellato, C.F. 04.040.037 Not. 0032/2026 (passo) Caio Alfredo Russo, C.F. 05.081.042 Not. 0033/2026 (muro) Magnólia Souza Silva, C.F. 05.081.042 Not. 0034/2026 (muro) Magnólia Souza Silva, C.F. 01.118.026 Not. 0035/2026 (limpeza) VILLE CAMPESTRE: Imobiliária e Construtora LTDA, C.F. 01.118.026 Not. 0036/2026 (passo) VILLE CAMPESTRE: Imobiliária e Construtora LTDA, C.F. 01.118.026 Not. 0037/2026 (muro) VILLE CAMPESTRE: Imobiliária e Construtor LTDA, C.F. 01.118.019 Not. 0038/2026 (passo) Cristiano Rivolta Cidro, C.F. 10.068.019 Not. 0039/2026 (muro) Cristiano Rivolta Cidro, C.F. 13.008.008 Not. 0040/2026 (passo) PHENIX RSB Soc. Unip. de Serv. de Locação e Venda de Imóveis Ltda, 01.000.001 Not. 0041/2026 (limpeza) PHENIX RSB Soc. Unip. de Serv. de Locação e Venda de Imóveis Ltda, Edital 18: Processo com Requerimento Indefinido, Processo n° 26384/2023 Comunicado n° 0021.01.2026 Adriano Mendes Pisanechini, Edital 19: Processos com Requerimentos Não Considerados, Processo n° 7053/2025 Comunicado n° 001.01.2026 Nelson da Silva, Processo n° 25125/2021 Comunicado n° 004.01.2026 João Fernandes Filho, Assina este o Sr. Romildo Massaharu Kamura - Diretor do DMV-SMSU.

Portaria 007/2026 - SAS. Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, objeto do P.A. 268/2026; Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o Art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art. 1º - A servidora Desiree Rossetto de Arruda, IF 61.544-7, fica nomeada gestora da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870/2016, de 26 de dezembro de 2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social.

Portaria 006/2026 - SAS. Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, objeto do P.A. 268/2026; Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o Art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art. 1º - A servidora Desiree Rossetto de Arruda, IF 61.544-7, fica nomeada gestora da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870/2016, de 26 de dezembro de 2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social.

EXTRATO DE CONVOCATORIA nº. 02.02.2026 - SC A Secretaria de Cultura, torna pública a presente convocatória para seleção de propostas e criação do banco de projetos para intervenções culturais a serem realizadas no âmbito do evento "Comemoração do Aniversário da Cidade - 2026". As atividades serão realizadas na cidade de Santo André, no período de 04 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026. As inscrições estarão abertas de 06 de fevereiro de 2026 até as 15h de 23 de fevereiro de 2026 e deverão ser realizadas exclusivamente online através da plataforma CulturaZ: <https://culturaz.santandre.sp.gov.br/projeto/2575/>. Santo André, 06 de fevereiro de 2026, Eliane Mendonça Diniz, Secretária de Cultura.

Portaria 006/2026 - SAS. Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, objeto do P.A. 268/2026; Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o Art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art. 1º - A servidora Desiree Rossetto de Arruda, IF 61.544-7, fica nomeada gestora da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870/2016, de 26 de dezembro de 2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social.

Portaria 006/2026 - SAS. Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, objeto do P.A. 268/2026; Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o Art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art. 1º - A servidora Desiree Rossetto de Arruda, IF 61.544-7, fica nomeada gestora da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870/2016, de 26 de dezembro de 2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social.

Portaria 006/2026 - SAS. Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, objeto do P.A. 268/2026; Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o Art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art. 1º - A servidora Desiree Rossetto de Arruda, IF 61.544-7, fica nomeada gestora da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870/2016, de 26 de dezembro de 2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social.

Portaria 006/2026 - SAS. Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, objeto do P.A. 268/2026; Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o Art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art. 1º - A servidora Desiree Rossetto de Arruda, IF 61.544-7, fica nomeada gestora da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870/2016, de 26 de dezembro de 2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social.

Portaria 006/2026 - SAS. Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, objeto do P.A. 268/2026; Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o Art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art. 1º - A servidora Desiree Rossetto de Arruda, IF 61.544-7, fica nomeada gestora da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870/2016, de 26 de dezembro de 2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social.

Portaria 006/2026 - SAS. Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, objeto do P.A. 268/2026; Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o Art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art. 1º - A servidora Desiree Rossetto de Arruda, IF 61.544-7, fica nomeada gestora da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870/2016, de 26 de dezembro de 2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social.

Portaria 006/2026 - SAS. Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, objeto do P.A. 268/2026; Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o Art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art. 1º - A servidora Desiree Rossetto de Arruda, IF 61.544-7, fica nomeada gestora da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870/2016, de 26 de dezembro de 2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social.

Portaria 006/2026 - SAS. Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, objeto do P.A. 268/2026; Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o Art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art. 1º - A servidora Desiree Rossetto de Arruda, IF 61.544-7, fica nomeada gestora da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870/2016, de 26 de dezembro de 2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social.

Portaria 006/2026 - SAS. Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, objeto do P.A. 268/2026; Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o Art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art. 1º - A servidora Desiree Rossetto de Arruda, IF 61.544-7, fica nomeada gestora da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870/2016, de 26 de dezembro de 2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social.

Portaria 006/2026 - SAS. Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, objeto do P.A. 268/2026; Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o Art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art. 1º - A servidora Desiree Rossetto de Arruda, IF 61.544-7, fica nomeada gestora da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870/2016, de 26 de dezembro de 2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social.

Portaria 006/2026 - SAS. Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, objeto do P.A. 268/2026; Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o Art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art. 1º - A servidora Desiree Rossetto de Arruda, IF 61.544-7, fica nomeada gestora da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870/2016, de 26 de dezembro de 2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social.

Portaria 006/2026 - SAS. Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, objeto do P.A. 268/2026; Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o Art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art. 1º - A servidora Desiree Rossetto de Arruda, IF 61.544-7, fica nomeada gestora da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870/2016, de 26 de dezembro de 2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social.

Portaria 006/2026 - SAS. Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, objeto do P.A. 268/2026; Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o Art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art. 1º - A servidora Desiree Rossetto de Arruda, IF 61.544-7, fica nomeada gestora da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870/2016, de 26 de dezembro de 2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social.

Portaria 006/2026 - SAS. Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias, objeto do P.A. 268/2026; Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o Art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art. 1º - A servidora Desiree Rossetto de Arruda, IF 61.544-7, fica nomeada gestora da par